



Governo do Distrito Federal
 Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
 Gerência de Compras
 Núcleo de Compras de Insumos

ATA - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP/NCOIN

ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS

AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 119/2023

Trata-se da demanda iniciada pela **Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME**, conforme Justificativa - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (120721533) e Autorização - IGESDF/DP/DALOG (120979918), que elenca as orientações necessárias para a realização da **Aquisição Imediata nº 119/2023 de MEDICAMENTOS**, em atenção ao Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e à Resolução da Diretoria Executiva (DP.RDE.049 - 108101810), a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Salienta-se, preliminarmente, que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação da eventual necessidade de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas, quanto a elaboração do Instrumento Técnico é de competência da área demandante.

Registra-se que foi promovida a publicação da cotação da compra imediata supracitada nas plataformas utilizadas por este instituto, conforme Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (121084883); na plataforma *Bionexo* (121084806); e ainda enviado Convite via e-mail (121084941) para possíveis fornecedores da categoria do objeto.

Ressalta-se que foram realizadas pesquisas de preços nas plataformas MV e Banco de Preços, com a finalidade de estimar o valor do medicamento, conforme abaixo:

- **MV** - (121203476)
- **Banco de Preços** - (121203571)

Resultou da cotação realizada em 29/08/2023, a apresentação formal de preços das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA	36.979.350/0001-99
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51
EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	12.348.346-0001/64
MED ALCANCE MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS LTDA	42.644.124/0001-50
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91
SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	41.551.247/0001-83
SERVIMED COMERCIAL LTDA	44.463.156/0001-84

Consultada sobre a viabilidade técnica inicial das propostas comerciais e pesquisas de preços, a área técnica apresentou seu parecer, conforme Despacho (121517577).

Registra-se que foi solicitado atualização da Licença Sanitária para empresa EFRAIM, conforme e-mail (121570298). No entanto, não houve retorno da empresa no prazo estipulado. Ademais, as empresas EFRAIM e MED ALCANCE não apresentaram todos os documentos de habilitação especificados no item 5 da Justificativa e foram inabilitadas.

A empresa RIOCLARENSE ofertou o medicamento CLOZAPINA em 4 caixas de 450 comprimidos, totalizando 1.800 unidades. A Gerência de Insumos Farmacêuticos autorizou o quantitativo, visto a impossibilidade de fracionamento, conforme parecer técnico (121517577):

"Item B- A empresa RIOCLARENSE ofertou o item 2 - CLOZAPINA apresentado em caixa de 450 comprimidos com quantidade total de 1.800 unidades, essa gerência autoriza o quantitativo superior visando o não fracionamento das embalagens."


O item 1 não obteve 3 (três) ou mais propostas válidas. Considerando o Art. 4º, parágrafo § 2º, da Resolução da Diretoria Executiva DP.RDE.049:

"A compra e contratação que não alcançar o número mínimo de três orçamentos deverá ser justificada."

O relatório Bionexo (121203924) apresenta mais de 3 (três) propostas cadastradas na plataforma. No entanto, parte das empresas participantes não formalizaram proposta dentro do prazo estipulado no e-mail (121206183). Frisa-se que o e-mail solicitando formalização de proposta é enviado para todas as empresas participantes na plataforma Bionexo. Cabe ressaltar que a área técnica apresentou parecer desfavorável para duas empresas.

Houve negociação de propostas, conforme e-mail (121599761). A empresa SARA MEDICAL reduziu os preços ofertados inicialmente, conforme proposta negociada (121658463). A empresa RIOCLARENSE informou a impossibilidade de negociação, conforme e-mail (121657909).

Dessa forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme Mapa Comparativo de Preços (121672052) ilustrado abaixo:

 SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO - SUCAD GERÊNCIA DE COMPRAS - GCOMP													
PLANILHA DE PROPONENTES													
SEQ	CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UF	QTD	BF DE ANDRADE	CRISTALIA	EFRAIM	MED ALCANCE	RIOCLARENSE	SARA MEDICAL	SERVIMED	ESTIMADO
						VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT
1	1168	90703	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG CP REV	UN	2.100	R\$ 5,3564		R\$ 11,14	R\$ 8,88		R\$ 6,50		R\$ 6,65
2	1589	4630	CLOZAPINA 100 MG COMPRIMIDO	UN	1.800		R\$ 5,1000		R\$ 7,20	R\$ 4,00	R\$ 6,88		R\$ 5,30
3	33448	MS21068	QUETIAPINA (HEMIFUMARATO) 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO	UN	9.800		R\$ 0,17	R\$ 0,49	R\$ 0,50		R\$ 0,650	R\$ 0,523	R\$ 0,49
VLR TOTAL						R\$ 11.248,44	R\$ 9.979,00	R\$ 28.196,00	R\$ 35.284,00	R\$ 7.200,00	R\$ 31.234,40	R\$ 5.125,40	R\$ 28.329,50
VLR A SER CONTRATADO						R\$ 11.248,44	R\$ 1.666,00				R\$ 7.200,00		
												TOTAL A SER CONTRATADO	R\$ 20.114,44

LEGENDA:

- Pesquisas de preços
- Valor a ser contratado
- Inabilitada (documentação incompleta)

Observação: a oferta da empresa RIOCLARENSE de 4 caixas com 450 comprimidos, totalizando 1.800 unidades foi aceita pela GEIFO, conforme Doc. SEI nº 121517577

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 05 de setembro de 2023, às 15h, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à Seleção de fornecedores para **Compra Imediata nº 119/2023** de **MEDICAMENTOS**, de acordo com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e à Resolução da Diretoria Executiva (DP.RDE.049 - 108101810).

Processo de:	Compra Imediata nº 119/2023
Fundamentação:	Resolução da Diretoria Executiva - DP.RDE.049/2023
Justificativa:	120721533
Autorização:	120979918
Objeto:	MEDICAMENTOS
Área demandante:	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 01 – AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG CP REV					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA	36.979.350/0001-99	2.100	R\$ 5,3564	R\$ 11.248,44
2ª	SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	41.551.247/0001-83	2.100	R\$ 6,50	R\$ 13.650,00

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 02 – CLOZAPINA 100 MG COMPRIMIDO					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	1.800	R\$ 4,00	R\$ 7.200,00
2ª	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	1.630	R\$ 5,10	R\$ 8.313,00
3ª	SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	41.551.247/0001-83	1.630	R\$ 6,88	R\$ 11.241,40

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 03 – QUETIAPINA (HEMIFUMARATO) 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1ª	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	9.800	R\$ 0,17	R\$ 1.666,00
2ª	SERVIMED COMERCIAL LTDA	44.463.156/0001-84	9.800	R\$ 0,523	R\$ 5.125,40
3ª	SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	41.551.247/0001-83	9.800	R\$ 0,65	R\$ 6.370,00

Empresas vencedoras:

- a) O item 1 será fornecido pela empresa **BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: **36.979.350/0001-99**, valor total de **R\$ 11.248,44** (onze mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos);
- b) O item 2 será fornecido pela empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ: **67.729.178/0004-91**, valor total de **R\$ 7.200** (sete mil e duzentos reais); e
- c) O item 3 será fornecido pela empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ: **44.734.671/0001-51**, valor total de **R\$ 1.666,00** (um mil seiscentos e sessenta e seis reais).

Valor total: R\$ 20.114,44 (vinte mil cento e quatorze reais e quarenta e quatro centavos).

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, atendendo ao Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, à Resolução da Diretoria Executiva (DP.RDE.049 - 108101810).

Pelo exposto, submeto o presente à Gerência de Compras para deliberação quanto a Adjudicação.

Cordialmente,

À Gerência de Compras para deliberação quanto a Adjudicação.



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Analista I**, em 05/09/2023, às 14:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELICIO DE SOUZA - Matr.0001637-8, Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 13/09/2023, às 15:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA DE AZEVEDO - Matr.0001286-6, Gerente-Corporativo(a)**, em 20/09/2023, às 15:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **121693582** código CRC= **DB2EF66B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF
Telefone(s): 35508746
Sítio - igesdf.org.br